

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE, CNPJ Nº 22.753.982/0001-25 E NIRE Nº 31400002898; PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 170, CENTRO – SETE LAGOAS (MG) – CEP-35700-029.

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE – REALIZADA NO DIA 13/03/2020 (TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE).

1- DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2020, às 09:00 horas em terceira e última convocação, no auditório do SICOOB Credisete, situado na Praça Barão Rio Branco 170 centro – Sete Lagoas /MG (informar local da assembleia)

2- CONVOCAÇÃO: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, por meio de publicação de Edital de convocação, publicado no Jornal Tribuna, edição de nº 1086 do dia 24 de dezembro de 2019, página 06 e ainda, afixação do Edital no quadro de aviso do SICOOB CREDISETE, Sede e PAS, no período de 24/12/2019 a 12/03/2020 , e também distribuição de circulares aos associados.

3- PRESENÇA: 145 associados, conforme assinaturas colhidas no livro de presença, às folhas 47 a 51. Até a presente data o SICOOB CREDISETE possui 10253 (dez mil, duzentos e cinquenta e três) associados em condições de votar.

4- COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr.(a) Leonardo Chaves Costa, presidente do conselho de administração do SICOOB Credisete, Warley da Silva Rocha, diretor financeiro do SICOOB Credisete, Sra. Maria Angélica Faria Edmundo Rocha, diretora de gestão de risco, Sra. Rita Mundim, economista e comentarista econômica, Dr. Adriano Cotta, presidente da OAB de Sete Lagoas, Sr. Alysson Rodrigo de Almeida, representante do Sebrae e Geraldir Carvalho Alves, representante da CDL.

5- SECRETÁRIO: Sr.(a) Patrícia Liboreiro Tameirão, por solicitação do Presidente do Conselho de Administração.

6- ORDEM DO DIA DOS TRABALHOS: O Presidente do Conselho de Administração solicitou a Sra. Maria Angélica Faria Edmundo Rocha, que procedesse a leitura da ordem do dia, para que os associados inteirassem mais uma vez da mesma, que expressa o seguinte teor: **ORDEM DO DIA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2019; c) relatório da auditoria externa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício de 2019 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE, CNPJ Nº 22.753.982/0001-25 E NIRE Nº 31400002898; PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 170, CENTRO – SETE LAGOAS (MG) – CEP-35700-029.

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE – REALIZADA NO DIA 13/03/2020 (TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE).

realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Assuntos diversos de interesse social.

7- DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2019; c) relatório da auditoria externa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade:

O Presidente, Sr. Leonardo Chaves Costa, solicitou ao Sr. Marco Antônio Chaves Filho que apresentasse o Relatório de Gestão, acompanhado de suas peças legais, documentos estes que já tinham sido previamente remetidos, esclarecendo as dúvidas havidas acerca do relatório anual. Em ato contínuo foi apresentado o balanço dos dois semestres do exercício de 2.019, demonstrando as sobras apuradas. Dando continuidade o Sr. Heber Henrique Campos Moreira e a Sra. Maria Angélica Faria Edmundo Rocha procederam às leituras, respectivamente, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer da auditoria, ambos pela aprovação das contas.

Foi ainda informado o valor das sobras brutas apuradas no exercício de 2019, equivalentes à R\$ 7.628.335,32. Em cumprimento ao Estatuto Social, das sobras totais apuradas no exercício de 2019, no valor de 7.628.335,32, deduzido o resultado positivo de atos não-cooperativos, no valor de R\$ 113.862,93 incorporado diretamente ao FATES; 5% (cinco por cento) correspondente a R\$ 375.723,62 foram revertidos também para o mesmo fundo e 70% (setenta por cento), correspondente a R\$ 5.260.130,67 para o Fundo de Reserva, à disposição da AGO o montante de R\$ 1.878.618,10. Feito isso, o Presidente, Sr. Leonardo Chaves Costa, colocou em votação a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2.019, **que foram aprovadas de forma unânime pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.**

2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício de 2019:

O Presidente do Conselho, Sr. Leonardo Chaves Costa, solicitou ao Sr. Marco Antônio Chaves Filho, responsável pela contabilidade, que informasse o valor das sobras líquidas do exercício de 2.019, no valor de R\$ 1.878.618,10. A proposta do

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE, CNPJ Nº 22.753.982/0001-25 E NIRE Nº 31400002898; PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 170, CENTRO – SETE LAGOAS (MG) – CEP-35700-029.

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE – REALIZADA NO DIA 13/03/2020 (TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE).

Conselho de Administração é no sentido de que 100% (cem por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício de 2019 no valor de R\$ 1.878.618,10(Um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos) sejam incorporadas ao capital social dos associados, de acordo com sua movimentação financeira na Cooperativa, na seguinte proporção 50 % Empréstimo (exceto repasse), 25 % Depósito à vista e 25% Depósito à prazo. O Presidente do conselho, Sr. Leonardo Chaves Costa, colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar, na forma proposta pelo Conselho de Administração.

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas:

O Presidente do Conselho, em nome do Conselho de Administração, sugeriu os seguintes critérios para distribuição das sobras líquidas do exercício de 2.019. A proposta do Conselho de Administração é no sentido de que 100% (cem por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício de 2019 *no valor de R\$ 1.878.618,10(Um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos)* sejam incorporadas ao capital social dos associados, de acordo com sua movimentação financeira na Cooperativa, na seguinte proporção 50 % Empréstimo (exceto repasse), 25 % Depósito à vista, 25% Depósito à prazo. O Presidente do conselho, Sr. Leonardo Chaves Costa, colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar, na forma proposta pelo Conselho de Administração.

4. Assuntos diversos de interesse social.

Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho, Sr. Leonardo Chaves Costa, franqueou a palavra aos presentes. Ninguém fez uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia.

Eu, **Patrícia Liboreiro Tameirão**, secretário da presente Assembleia, lavro esta ata em folhas soltas, assinando-a juntamente com o Presidente do Conselho de

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE, CNPJ Nº 22.753.982/0001-25 E NIRE Nº 31400002898; PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 170, CENTRO – SETE LAGOAS (MG) – CEP-35700-029.

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE – REALIZADA NO DIA 13/03/2020 (TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE).

Administração e um Conselheiro Fiscal para todos os fins de direito e declaro que a mesma retrata fielmente o ocorrido na presente assembleia geral ordinária e irá compor livro próprio.

Sete Lagoas (MG), 13 de março de 2020.

SECRETÁRIA: Patrícia Liboreiro Tameirão

Leonardo Chaves Costa
Presidente do Conselho de Adm

Iracema da Glória Soares
Coordenador do Conselho Fiscal